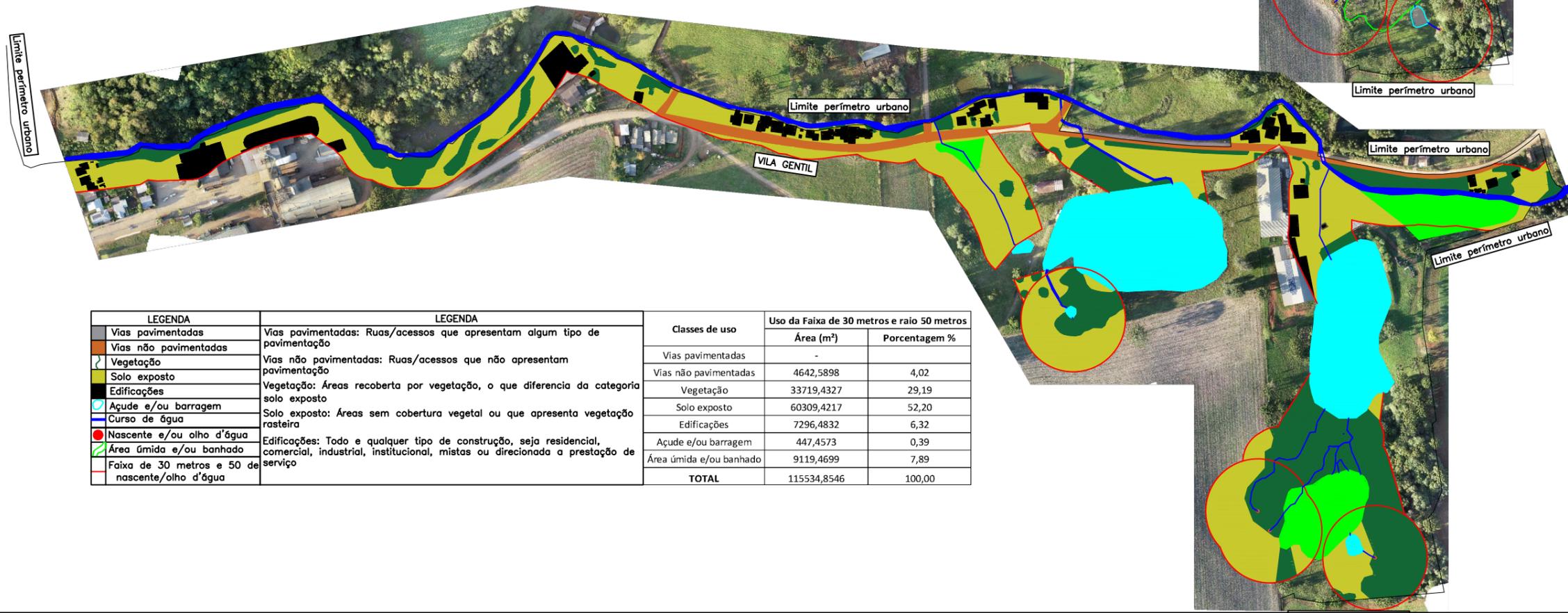


LEGENDA	
—	Faixa de 30 metros e 50 de nascente/olho d'água – Lei federal 12.651/2012
—	Faixa non aedificandi indicada 15 metros
—	Faixa non aedificandi indicada 5 metros



LEGENDA	
—	Vias pavimentadas
—	Vias não pavimentadas
—	Vegetação
—	Solo exposto
—	Edificações
—	Açude e/ou barragem
—	Curso de água
—	Nascente e/ou olho d'água
—	Área úmida e/ou banhado
—	Faixa de 30 metros e 50 de nascente/olho d'água

LEGENDA	
—	Vias pavimentadas: Ruas/aceessos que apresentam algum tipo de pavimentação
—	Vias não pavimentadas: Ruas/aceessos que não apresentam pavimentação
—	Vegetação: Áreas recoberta por vegetação, o que diferencia da categoria solo exposto
—	Solo exposto: Áreas sem cobertura vegetal ou que apresenta vegetação rasteira
—	Edificações: Todo e qualquer tipo de construção, seja residencial, comercial, industrial, institucional, mistas ou direcionada a prestação de serviço

Classes de uso	Uso da Faixa de 30 metros e raio 50 metros	
	Área (m²)	Porcentagem %
Vias pavimentadas	-	-
Vias não pavimentadas	4642,5898	4,02
Vegetação	33719,4327	29,19
Solo exposto	60309,4217	52,20
Edificações	7296,4832	6,32
Açude e/ou barragem	447,4573	0,39
Área úmida e/ou banhado	9119,4699	7,89
TOTAL	115534,8546	100,00

CAISMAX ASSESSORIA URBANA Fone:(54) 99610-9781

ESPAÇO PARA CARIMBOS:



CLIENTE:
Município de Ibiraiaras

PROJETO:
Indicação Faixas- Trecho 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG. AMBIENTAL JOÃO VITOR MAZUTTI
CREA RS20860

LOCAL: Área urbana
MUNICÍPIO: Ibiraiaras
ESTADO: RS

FOLHA:
2

DATA: 11/22

OPERADOR: Alessandra

ESCALA: 1/4700 UNIDADE: m